



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 31/2018 - SP-CEHAS

**EDITAL DA 46ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A
DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **15 DE OUTUBRO DE 2018**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação, e **17 DE OUTUBRO DE 2018**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS** em 1º leilão e **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA** em 2º leilão, credenciados(as) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastes Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembléia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote,

deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

- a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região, além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.
- b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
- c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
- d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 8 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públcas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condomoniais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anunciação do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor estipulado na avaliação.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a ordem de preferência prevista no artigo 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 8. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hasta Pùblicas Unificadas – CEHAS.

6) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação, as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

6.1) O pagamento do valor da arrematação deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

6.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

6.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

6.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hasta Pùblicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

6.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 6.4, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 7 do presente Edital.

7) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3^a Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

7.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hастas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

8) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

9) A oposição de embargos à arrematação ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, no termos do Código de Processual Civil.

10) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

11) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

12) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, CPC).

13) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

14) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens, cabendo neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

15) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajes em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

16) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hастas Públicas Unificadas.

17) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hастas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da

hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3^a Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 01

Natureza e nº do processo: Alienação de bens do acusado nº 0006587-07.2017.403.6181

Vara: 3^a Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X EDWIN ANOKWUTE UZODINMA, IKENNA GODWIN ASIEGBU, CHIGOZIE EZEOKONKWO (INTERESSADOS)

Localização do lote: Rodovia Helio Smidt, s/n - DEAIN – Delegacia de Polícia Federal, localizada no Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – Terminal 3.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina seladora branca marca Barbi Hermet, avaliada em R\$ 600,00;

B) 01 prensa hidráulica vermelha , marca Skay, avaliada em R\$ 800,00;

C) 01 prensa hidráulica azul, marca Bovenau, avaliada em R\$ 800,00;

D) 01 balança eletrônica marca Triunfo, serial 364/15, avaliada em R\$ 4.000,00;

E) 01 veículo GM Vectra Sedan Elegance, 2006, modelo 2007, placa DYB 1104/SP, avaliado em R\$ 22.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 22.560,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)

LOTE 02

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0008995-05.2016.403.6181

Vara: 10^a Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Rua Deputado Laércio Corte nº 1.430 – Panamby - São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 vaga de garagem 1G, de tamanho grande, localizada no 1º subsolo do Edifício Openhouse Loft Panamby, melhor descrito na matrícula nº **322.018**, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte municipal nº 301.073.0126-9.

Obs 1: O terreno condonial é beneficiado por servidão predial sobre área de vegetação permanente (Av. 09).

Valor da avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 03

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0003496-13.2017.403.6114

Vara: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X EDUARDO DOS SANTOS

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca - Depósito da Polícia Federal, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca BMW, modelo X1 S20, ACTIVE FLEX, ano 2016/2017, cor preta, placas FXH 8087 de São Paulo/SP, com rodas de liga leve, pneus bons, automático, som, bancos de couro, cambio borboleta, lataria e pintura em boas condições, blindado, muito bem conservado. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 157.131,00 (Cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 125.704,80 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 04

Natureza e nº do processo: Ação Penal nº 0014083-68.2009.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X JORGE LUIZ FERREIRA MARGARIDO (PUNIBILIDADE EXTINTA), JOAQUIM PEREIRA RAMOS, EDMILSON ALMEIDA PEIXOTO, EDUARDO DE FRANCA SILVA FILHO, CLELIA LUCIA BARBOSA TEIXEIRA,

Localização do lote: Depósito do DNIT/PE, km 69 da BR-101, Curado, Recife/PE.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda/ BIZ 125 MAIS 2006/2006, placa KHJ 8811/PE, que apresenta pontos de corrosão e ferrugem em praticamente toda sua superfície metálica, banco com revestimento desgastado, pneus ressecados, destacando-se uma espécie de gambiarra com barbante do lado direito do guidão. Em virtude da ausência das chaves não foi possível verificar a funcionalidade do veículo. Todavia, devido à condição em que foi encontrada a motocicleta e seu adiantado estado de depreciação, decorrente do longo período em que se encontra sem acionamento, permite concluir que sua parte mecânica encontra-se comprometida.

Obs.: O bem se encontra em local aberto, sujeito à ação do sol, chuva, vento, poeira, dentre outros agentes corrosivos, estando em péssimo estado de conservação. As chaves da moto não se encontram no local.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 859,00 (Oitocentos e cinquenta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 687,20 (Seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 05

Natureza e nº do processo: Restituição de Coisas Apreendidas nº 0007810-08.2017.403.6112

Vara: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X DELLUTE TRANSPORTES LTDA – ME, PEDRO LUCIANO DA CRUZ e MARIA ANTONIA LOCATELLI PIRAO

Localização do lote: Av. Luis Cesário nº 380, Jardim Colina – Delegacia da Polícia Federal – Presidente Prudente-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Espécie/Tipo Car/Caminhão, marca/modelo VW/25.370 CLM T 6X2, ano de fabricação 2008, modelo 2009, cor branca, combustível diesel, placa AQU 7567 de Presidente Prudente/SP, Chassi 9BWYW827X9R914197, RENAVAM 116080078, com baú frigorífico acoplado. O veículo se encontra depositado em local sem cobertura, em bom estado de conservação, porém com apenas 6 pneus (faltando outros 6, mais 2 estepes). Não foi possível constatar o funcionamento, pois está acautelado no local desde 12/08/2017 e com a bateria descarregada.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

LOTE 06

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0015050-35.2017.403.6181

Vara: 1^a Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X LUIS FERNANDO DEBASTIANI

Localização do lote: Rua Araújo nº 154 (itens A e B), Rua Carneiro Leão nº 91 (item C) – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Box nº 11-C-2, no 11º pavimento do Edifício Garagem Automática Araújo, situado à Rua Araújo nº 154, no 7º Subdistrito Consolação, com a área útil de 20,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 250/89.636 avos nas coisas comuns e no terreno, matrícula nº **24.883** do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 007.086.0261-4, avaliado em R\$ 14.000,00;

B) Box nº 10-B-1, no 10º pavimento do Edifício Garagem Automática Araújo, situado à Rua Araújo nº 154, no 7º Subdistrito Consolação, com a área útil de 20,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 250/89.636 avos nas coisas comuns e no terreno, matrícula nº **73.017** do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 007.086.0069-7, avaliado em R\$ 14.000,00;

Valor da avaliação: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)

LOTE 07

Natureza e nº do processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0007805-80.2011.403.6181

Vara: 3^a Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Passagem dos Namorados nº 36. - Condomínio Hanga Roa, Bertioga/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Sobrado em fase final de construção, cuja obra se encontra parada há alguns anos. O terreno onde está edificada a casa tem em torno de 12 metros de frente e 40 metros da frente aos fundos. Há espaço para a garagem, e nos fundos do imóvel foi construída uma piscina, que se achava coberta com lona azul. A casa tem sala para dois ambientes, cozinha, banheiro social, lavabo, 4 dormitórios (sendo 2 suítes e 2 quartos simples) e escada em mármore. Foram instaladas algumas pias em granito nos banheiros e cozinha. Não há acabamentos hidráulicos ou elétricos, nem revestimentos nos pisos dos quartos.

Valor da avaliação: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais)

LOTE 08

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0005482-84.2017.403.6119

Vara: 4^a Vara Federal de Guarulhos

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ATILA CARLAI DA LUZ

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca - Depósito da Polícia Federal, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Chevrolet, modelo Camaro 2SS, ano/modelo 2009/2010, cor preto, placas EPY 9202, RENAVAM 194267270 rodas de liga, pneus bons, pintura e lataria em boas condições, bancos de couro, automático, som, teto solar, duas portas, parachoque dianteiro com pequenas manchas na pintura, hodômetro 48.298 Km., bem conservado. Motor e parte elétrica funcionando.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 09

Natureza e nº do processo: Representação Criminal nº 0010030-15.2007.403.6181

Vara: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca - Depósito da Polícia Federal, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta, marca Ducati, modelo Monster 600, ano 1999, cor preta, placa BEE 0699 de São Paulo/SP, todas de liga estreladas, pneus bons, sem o espelho esquerdo, pintura e lataria de modo geral boas. Sem acesso às chaves ficou inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 10

Natureza e nº do processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0008513-33.2011.403.6181

Vara: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Partes: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X XIANG QIAOWEI, ALCIDES ANDREONI JUNIOR, MAURO SABATINO, PAULO MARCOS DAL CHICCO, WELDON E SILVA DEMONDES, ADOLPHO ALEXANDRE DE ANDRADE REBELLO, YE ZHOU YONG, EMERSON SCAPATICIO, GERSON DE SIQUEIRA, NORIVAL FERREIRA

Localização do lote: DICINT/DIP, EQSW 103/104, Lote 1, Bloco A, Setor Sudoeste - Brasília/DF.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Hyundai, modelo Santa Fé V6, ano/ modelo 2009/2010, placa ELP 6074/SP, avaliado em R\$ 44.000,00;

B) 01 motociclo Suzuki, modelo DL 1000, ano/ modelo 2006/2007, placa DUY 0099/SP, no valor de R\$ 21.000,00.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

LOTE 11

Natureza e nº do processo: Carta Precatória – Criminal – Alienação nº 0003585-08.2018.403.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ANDERSON DA SILVA REIS, MAGNUS KELLY ALVES GARCIA e CLAUDINEI DE JESUS

Localização do lote: Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), Km 457, Pátio da Prudencio - Vila Maria – Presidente Prudente-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão-trator marca Scania, modelo R440 A 6X4, cor prata, ano de fabricação/modelo 2013/2014, número de identificação veicular – NIV 9BSR6X400E3847710, placa EJW 2822, avaliado em R\$ 277.000,00;

B) 01 conjunto rodotrem Randon basculante, constituído por: I) 01 semireboque marca Randon, modelo basculante, cor cinza, ano de fabricação/modelo 2014/2014, número de identificação veicular – NIV 9ADB0882EEM385215, placa FRF 6598, II) 01 reboque marca Randon, modelo Dolly, cor preta, ano de fabricação/modelo 2014/2014, número de identificação veicular – NIV 9ADM0442EEM385217, placa FRK 3468, e III) 01 semireboque marca Randon, modelo basculante, cor cinza, ano de fabricação/modelo 2014/2014, número de identificação veicular – NIV 9ADB0882EEM385216, placa FQL 6588, avaliado o conjunto em R\$ 139.000,00;

C) 01 caminhão-trator marca Scania, modelo R440 A 8X2, cor branca, ano de fabricação/modelo 2015/2015, número de identificação veicular – NIV 9BSR6X200F3877636, placa FFW 2183, avaliado em R\$ 285.000,00;

D) 01 semireboque marca Randon, modelo graneleiro, cor branca, ano de fabricação/modelo 2014/2015, número de identificação veicular – NIV 9ADG1353EFM389783, placa FRE 9024, avaliado em R\$ 59.000,00;

E) 01 caminhão-trator marca Scania, modelo R440 A 8X2, cor azul, ano de fabricação/modelo 2014/2014, número de identificação veicular – NIV 9BSR6X200E3855941, placa FQI 5859, avaliado em R\$ 285.000,00;

F) 01 semireboque marca Randon, modelo graneleiro, cor preta, ano de fabricação/modelo 2014/2014, número de identificação veicular – NIV 9ADG1353EEM386148, placa FQA 5256, avaliado em R\$ 52.000,00.

Obs. Os veículos apresentam-se em regular estado de conservação, entretanto sem condições de funcionamento em razão de estarem parados no local há mais de dois anos.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 1.097.000,00 (Um milhão e noventa e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 877.600,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

LOTE 12

Natureza e nº do processo: Sequestro – Medidas Assecuratórias nº 0001557-98.2012.403.6105

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Rua Machado de Assis nº 64 – Bairro dos Poetas – Ponte Nova – Extrema/MG.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo placa ENB 2011/Pedra Bela/SP, marca Mitsubishi, modelo Pajero HPE Full 3.2 diesel, ano 2009, modelo 2010, cor prata, RENAVAM 195175883, com 115.691 km no momento da diligência (03/08/2017), em geral regular estado de conservação, porém com problemas no módulo eletrônico, avaliado em R\$ 87.843,00;

B) 01 veículo motoneta, placa DYS 9900 – Toledo/MG, marca Dafra, modelo Laster 150cc, modelo, ano 2009, cor vermelha, RENAVAM 989073661, com 62.226 km no momento da diligência (03/08/2017), em geral em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 3.563,00;

C) 01 veículo caminhão, placas GVE 5965 – Toledo/MG, marca Mercedes Benz, modelo L 1620, diesel, modelo 2009, cor branca, carroceria aberta em madeira, com 183.092 km no momento da diligência (03/08/2017), em geral em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 106.000,00;

D) 01 veículo motocicleta, placa HGE 1796 – Toledo/MG, marca Honda, modelo FAN CG 125ES, ano 2009, cor vermelha, com 20.755 km no momento da diligência (03/08/2017), em geral regular estado de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00;

E) 01 veículo placas DQY 9300 – Campinas/SP, marca Chevrolet, modelo Montana Sport, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor preta, RENAVAM 871341620, com 155.517 km no momento da diligência (03/08/2017). Pintura com aplicação de película “envelopada”, tapeçaria com pequenos danos e funilaria com pequenos amassados, avaliado em R\$ 17.000,00;

F) 01 veículo automóvel placas ENH 6410 – Sumaré/SP, modelo Agile 1.4, ano 2010, cor prata, RENAVAM 194679160, com 149.450 km no momento da diligência (03/08/2017), em geral em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 22.000,00;

G) 01 veículo reboque, placa DXC 6245 – Campinas/SP, modelo ano 2006, cor cinza, RENAVAM 904381781, avaliado em R\$ 2.000,00;

H) veículo placa EHS 2303 – Pedra Bela/SP, modelo Kawasaki Z 750, ano 2009, cor verde, RENAVAM 154381799, com 1.896 km no momento da diligência (03/08/2017), em geral em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 22.000,00;

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 264.406,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 211.524,80 (Duzentos e onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

LOTE 13

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0004290-95.2015.403.6181

Vara: 2ª Vara Federal de Osasco

Partes: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL/JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº 208, Água Branca, Depósito da Polícia Federal, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Fiat Palio ELX 1.3, flex, ano 2002, modelo 2003, cor preta, placas DJH 0849 de Carapicuíba/SP, RENAVAM 819002437, rodas de liga, pneus bons, com friso solto nas duas laterais, parachoque dianteiro do lado do passageiro quebrado e solto, retrovisor do lado do passageiro sem capa, 4 portas, bancos de tecido manchados, manual, com rádio e pintura queimada. A bateria se encontra descarregada, inviabilizando o exame do motor e da parte elétrica.

Obs.: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor da avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hasteas Públicas Unificadas**, em 14/09/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4076897** e o código CRC **105158D0**.